RESOLUÇÃO Nº 02/2014

ALTERA O ART. 1°, DA RESOLUÇÃO N° 01/2010, QUE DISCIPLINA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado os valores das diárias fixados pela Resolução n° 01/2010, que passará a ter a seguinte redação:

a. **Nas viagens para fora do Município R$ 398,00;**
b. **Nas viagens para fora do Estado R$ 699.00;**

Parágrafo Único – Os valores das diárias serão reajustados nos mesmos índices de reajustes dos servidores Municipais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 06 de maio de 2014

A DOS SANTOS

Artur dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores